



13ª Legislatura
2ª Sessão legislativa
2º Período Legislativo
36ª Reunião – Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipira- SC reuniram-se os senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o senhor Presidente Adelir Mauri Schmidt deu início a presente sessão. O Presidente solicitou do Assessor a leitura da ata de nº 035/2018 da sessão anterior; colocada em discussão, após em votação, foi aprovada. O Presidente solicitou do Assessor a leitura das correspondências recebidas; Ofício nº 0416/2018 do Ministério Público de Santa Catarina. O Presidente solicitou do Assessor a leitura da mensagem do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 029/2018, que, “Institui programa de recuperação de crédito de programa habitacionais da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHB/SC, vinculados ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. O projeto será encaminhado para as comissões para análise. O Presidente solicitou do Assessor a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 028/2018, que, “APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em discussão, o Vereador Leandro argumentou que gostaria de ter explicações mais detalhadas referente ao projeto proposto, por uma pessoa com conhecimento sobre loteamento, que viesse nos esclarecer melhor esse tipo de projeto, referente a área verde ela não tem uma abrangência necessária no ponto de vista do vereador está fora de padrão de uso, e que será utilizada no loteamento, observou que não tem uma área para a prefeitura não sabendo se é uma necessidade ou não nesse loteamento por causa do tamanho. O vereador Rogério colocou que não é um loteamento e sim um desmembramento legalmente falando tem que ter água e luz com as devidas declarações das CASAN, CELESC e drenagem, ele se em caixa no processo de desmembramento, existe uma demarcação que determina a área de preservação, se os proprietários não vão respeitar será um problema deles por estar infringindo uma Lei a qual responderão perante ela. Com a autorização do Presidente, o Diretor Legislativo se manifestou esclarecendo a diferença entre desmembramento e loteamento, que loteamento consiste em abertura de novas vias, onde as vias já tem água e energia elétrica já tem a possibilidade de desmembramento a

Handwritten signatures in blue ink:
1. b.b. [Signature]
2. [Signature] O.R.S.
3. [Signature] M.M.





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Página 2 de 2

quantidade de lotes não ira interferir, sugerindo aos nobres vereadores se persiste a duvida fazer um pedido de vistas. Após em votação, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro, neste mesmo local, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Sessão.

IPIRÁ (SC), em 16 de outubro de 2018.

Adelir Mauri Schmidt

Arlete Teresinha Huf

Diego Rodrigo da Silva

Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota

Leandro Forster

Marciano de Mello

Orlei Ostjen

Rogerio Anestor Spahr

